

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0903001\_1202.2
FLS. 25
Rub. J

CNPJ: 06.075.255/0001-08 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para realização de serviço de lavagem da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do município de Pedreiras – MA.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/MA possui uma frota de veículos automotores próprios e locados que são utilizados para deslocamentos de servidores em geral e para atendimento dos trabalhos inerentes às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade de lavagem dos veículos que compõe a frota desta Secretaria, com a finalidade de promover a otimização e conservação contínua e ininterrupta, garantindo desta forma, o funcionamento dos serviços de forma satisfatória garantindo deste modo, controle de gerenciamento do fluxo, tendo em vista que os serviços prestados serão de suma importância para a secretaria desenvolver os trabalhos com zelo e cuidado, reunindo todas as informações necessárias de forma transparente, eficiente e eficaz.

## 3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

**3.1.** O valor total estimado para aquisição do objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 12.943,33 (doze mil e novecentos, quarenta e três reais e trinta e três centavos).

#### 4. PLANILHA DE OUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	CARRO/MODELO	Lavagem.	VL. UNIT.
1	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo		
	<b>Ônibus</b> com capacidade 42 (quarenta e dois) Lugares –		
	OXS4B72 lavagem parte externa, parte interna, aspira-	6	
	ção dos bancos e carpetes do interior do veículo, portas		140,00
	malas e motor do veículo.		
2	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo		
	Ônibus com capacidade 55 (cinquenta e cinco) Luga-		
	res - OIX4J16 lavagem parte externa, parte interna,	6	
	aspiração dos bancos e carpetes do interior do veículo,		150,00
	portas malas e motor do veículo.		
3	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo		
	<b>Ônibus</b> com capacidade 48 (quarenta e oito) Lugares –	6	140,00
	OXS3D01 lavagem parte externa, parte interna, aspira-		
	ção dos bancos e carpetes do interior do veículo, portas		





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.075.255/0001-08

PEDREIRAS/MA
Proc. 090300 | 1202 7
FLS. 26
Rub. 1

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

			1
	malas e motor do veículo.		
4	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo		
	<b>Ônibus</b> com capacidade 17 (dezessete) Lugares –		
	HPN8F93 – lavagem parte externa, parte interna, aspi-	6	
	ração dos bancos e carpetes do interior do veículo, por-		120,00
	tas malas e motor do veículo.		
5	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo		
	<b>Ônibus</b> com capacidade 60 (sessenta) Lugares –		
	NXP0E26 lavagem parte externa, parte interna, aspira-	6	
	ção dos bancos e carpetes do interior do veículo, portas		150,00
	malas e motor do veículo.		
	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo		
	<b>Ônibus</b> com capacidade 26 (vinte e seis) Lugares –		
6	NXO4J08 lavagem parte externa, parte interna, aspira-	6	
	ção dos bancos e carpetes do interior do veículo, portas		140,00
	malas e motor do veículo.		
	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo		
	<b>Ônibus</b> com capacidade 18 (dezoito) Lugares –		
7	HPS9B34 lavagem parte externa, parte interna, aspira-	6	
	ção dos bancos e carpetes do interior do veículo, portas		120,00
	malas e motor do veículo.		
	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo		
8	<b>Ônibus</b> com capacidade 48 (quarenta e oito) Lugares –		
	NXG1G23 – lavagem parte externa, parte interna, as-	6	
	piração dos bancos e carpetes do interior do veículo,		140,00
	portas malas e motor do veículo.		
	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo		
	<b>Ônibus</b> com capacidade 42 (quarenta e dois) Lugares –		
9	OXZ6E85 – lavagem parte externa, parte interna, aspi-	6	
	ração dos bancos e carpetes do interior do veículo, por-		140,00
	tas malas e motor do veículo.		
	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo		
	<b>Ônibus</b> com capacidade 26 (vinte e seis) Lugares –		140,00
10	OJA2C02 – lavagem parte externa, parte interna, aspi-	6	
	ração dos bancos e carpetes do interior do veículo, por-		
	tas malas e motor do veículo.		
	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo		
11	<b>Ônibus</b> com capacidade 29 (vinte e nove) Lugares –	6	
	PTJ6F70 – lavagem parte externa, parte interna, aspi-		





#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PEDREIRAS/MA Proc. 0963001/202 2 FLS. 7 1 Rub. 0

CNPJ: 06.075.255/0001-08 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	ração dos bancos e carpetes do interior do veículo, por-		140,00
	tas malas e motor do veículo.		
12	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo		
	<b>Ônibus</b> com capacidade 14 (quatorze) Lugares –		
	OJH1E71 – lavagem parte externa, parte interna, aspi-	6	
	ração dos bancos e carpetes do interior do veículo, por-		120,00
	tas malas e motor do veículo.		
	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo		
	<b>Ônibus</b> com capacidade 28 (vinte e oito) Lugares –		
13	OJA6J90 – lavagem parte externa, parte interna, aspi-	6	
	ração dos bancos e carpetes do interior do veículo, por-		140,00
	tas malas e motor do veículo.		
	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo le-		
14	ve/utilitário MOBI 16 – ROD5J29 – (veículo de pas-		
	seio) - lavagem parte externa, parte interna, aspiração	10	
	dos bancos e carpetes do interior do veículo, portas ma-		40,00
	las e motor do veículo.		
	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo le-		
	ve/utilitário MOBI 17 – ROD5173 – (veículo de pas-		
16	seio) - lavagem parte externa, parte interna, aspiração	10	
	dos bancos e carpetes do interior do veículo, portas ma-		40,00
	las e motor do veículo.		
	Serviço especializado em lavagem de veículos tipo		
17	Caminhão Baú – NNV1G37 – lavagem parte externa,	6	
	parte interna, aspiração dos bancos e carpetes do inte-		80,00
	rior do veículo, carroceria e motor do veículo.		

# 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

**5.1.** A Contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II/1993 e o Decreto Federal 9.412/2018.

#### 6. FORMA DE PAGAMENTO:

- **6.1.** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, discriminados na planilha constante neste Termo de Referência:
- **6.2** PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos fiscais referentes às aquisições deverão ser emitidos até o último dia do mês referente à entrega dos produtos e entregues até o 3° dia útil, após a data de emissão da Nota Fiscal, na Secretaria de Finanças do município de Pedreiras/MA MA, situada na à Avenida Zeca Branco n.º 111, Bairro-Mutirão— CEP 65.725-000 Pedreiras/MA, acompanhados das certidões negativas





#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 090300 L/2022
FLS. 78
Rub. J

CNPJ: 06.075.255/0001-08 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

atualizadas dos Tributos Federais, Estaduais da Sede da empresa, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

- **6.3** PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento do prazo limite para emissão e a entrega dos documentos fiscais, a que se refere o PARÁGRAFO PRIMEIRO, altera automaticamente a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal.
- **6.4** PARÁGRAFO TERCEIRO: A ausência da apresentação das certidões mencionadas no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela devida, que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.
- **6.5** PARÁGRAFO QUARTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

# 7. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

- 7.1 O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.
- **7.2** PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo "Gestor do Contrato", a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos serviços entregues para que se processe o pagamento.
- **7.3** PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.
- **7.4** PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.075.255/0001-08

PEDREIRAS/MA Proc. 0903001/2027 FLS. 290 Rub. 0

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

**7.6** PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização dos serviços, objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA de de manter fiscalização própria.

### 8. DESPESA ORCAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0205 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0002 2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Educa-

ção

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurí-

dica

À vista das informações contidas nestes autos e com observância as normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para a realização da Dispensa.

Pedreiras - MA, 14 de março de 2022.

Maria do Amparo Santos Albuquerque Secretária Municipal de Educação